

**MONGAGUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ**

Edital de Contribuição e Melhorias N.º 001/2017  
 Proc. n.º 5.681/15  
 Artur Parada Prócida, Prefeito do Município de Mongaguá, nos termos da legislação vigente,  
 Faz Saber, a todos os interessados, proprietários de imóveis localizados em Mongaguá, com frente para a via pública: Rua Pará, quadras 18,19,22 e 23 onde foi executada a seguinte obra:  
 a) Assentamento de Lajotas em 1.052,52 metros quadrados referente a obra de Pavimentação.  
 O custo das obras foi orçado conforme processo licitatório n.º 096/2014, no seguinte valor: R\$ 9.472,68.  
 A despesa com a mencionada obra será coberta por Contribuição e Melhoria, que terá por contribuinte, os proprietários dos imóveis com frente para a referida via pública e corresponderá ao montante orçado de R\$11.367,22; devidamente atualizado na data do lançamento e acrescido de taxa de administração.  
 O rateio entre os contribuintes dar-se-á na forma prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional),  
 Nos termos da Lei Municipal n.º 2.028 de 14 de novembro de 2002, ao contribuinte será facultado o pagamento da Contribuição e Melhoria, em até 06 (seis) parcelas mensais, ou em parcela única, com a dispensa de pagamento da taxa de administração.  
 O valor orçado acrescido da taxa de administração, no montante de R\$ 11.367,22; será assim rateado dentre os contribuintes:

Distribuição de valor da contribuição de melhoria para efeito de lançamento							
Balneário:	Rua:	Código da Rua:	Obra				
Vila Nossa Senhora de Fátima	Rua Pará		Assentamento de Lajotas-Serviços				
<b>Edital:</b>	<b>Processo n.º:</b>	<b>Proc. Licit. Obras Públicas.</b>	<b>Quadra</b>				
	096/2014		18.19.22 e 23				
<b>Assent.Lajotas</b>	<b>Guias ML</b>	<b>Sarjetas ML</b>	<b>Larg. Rua Contr.</b>	<b>Larg. Rua Contr.</b>			
1.052,52	0,00	0,00	0,00	0,00	OS 056/17		
<b>Vu.As.Laj.ServMz</b>	<b>Vr.Guias ML</b>	<b>Vr.Sarjetas ML</b>	<b>Total Test.ML</b>	<b>Total Test.m2</b>			
9,00	0,00	0,00	270,00				
<b>Vl.As.Laj.ServMz</b>	<b>Vr.Tot.Guias</b>	<b>Vr.Tot.Sarjetas</b>	<b>Total Obra</b>	<b>ADM. 20%</b>	<b>Venc.Cota Única</b>	<b>Venc.1ª. Parcela</b>	
9.472,68	0,00	0,00	9.472,68	1.894,54			
<b>Vr.Tot.Obra</b>	<b>V.M2_REAL</b>	<b>V.M2+ADM</b>					
11.367,22	9,00	10,80					
<b>Sistema de Lançamentos</b>							
<b>Cota Única com 20% de desconto ou em 6 parcelas iguais e consecutivas em Reais</b>							
Cadastro n.º:	Testada	Prop. Assent.M2	Vr.Assentamento	Vr.Adm.	Valor Total	Vr.da Cota Única	Vr.Parcela
50.0018.020.00	10,00	38,98	350,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0018.021.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.021.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.022.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.022.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.023.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0018.024.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.024.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.025.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.025.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0018.026.01	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0019.020.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0019.021.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0019.021.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0019.022.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0019.023.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0019.023.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0019.024.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0019.024.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0019.025.04	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0022.001.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0022.001.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0022.002.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0022.003.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0022.003.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0022.004.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0022.005.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0022.006.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0022.006.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0022.007.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0022.007.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.001.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.001.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.002.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.003.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0023.004.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.004.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.005.00	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.005.01	5,00	19,49	175,42	35,08	210,50	175,42	35,08
50.0023.006.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
50.0023.007.00	10,00	38,98	360,84	70,17	421,01	350,84	70,17
<b>Total:</b>	<b>270,00</b>	<b>1.052,52</b>	<b>9.472,68</b>	<b>1.894,54</b>	<b>11.367,22</b>	<b>9.472,68</b>	<b>1.894,54</b>

Os contribuintes beneficiados com a melhoria terão o prazo de 30 (trinta) dias contados do primeiro dia seguinte ao da publicação deste Edital, para examinarem o processo Obras Públicas n.º 5.681/15 e seus anexos, sendo-lhes facultado, dentro do referido prazo, protocolar qualquer impugnação dirigida ao Prefeito Municipal, que queira oferecer sobre o objeto do presente Edital, devendo conter justificativa e ser instruída com comprovações, no caso de versar sobre custos e/ou valorização. As impugnações serão submetidas à pareceres dos departamentos técnicos da Prefeitura e decididas no prazo de 30 (trinta) dias, não suspendendo a execução das obras remanescentes, se houverem, e não prejudicando o lançamento e/ou a cobrança da Contribuição e Melhoria.

A publicação do Memorial Descritivo das obras e demonstrativos do critério de estimativa de valorização, com observância do Decreto-lei n.º 195 de 24 de fevereiro de 1967, está sendo procedida mediante afixação na sede da Prefeitura.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, serão expedidos os respectivos carnês de lançamento e cobrança do tributo, por via postal e para os endereços constantes nas inscrições cadastrais feitas e atualizadas junto à Prefeitura. Para que todos os fins e efeitos de direito, é expedido e publicado o presente Edital. Mongaguá, 07 de julho de 2017. Artur Parada Prócida - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2017 - Processo n.º 036/2017 - Pregão Presencial n.º 014/2017 - A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa K SOLUÇÕES & LOGÍSTICA EIRELI EPP, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao REGISTRO DE PREÇOS Registro de Preços para Aquisição de Camisetas e Bonés, para serem utilizadas pelos alunos do Município de Ensino Fundamental, participantes das Formaturas do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, com os valores unitários de item 01- R\$ 15,80; 1.02 - R\$ 15,80; 1.03 - R\$ 14,30, A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - Firmado em: 03/07/2017.

10º Termo de aditivo ao Contrato n.º 107/2014. Proc. n.º 87/2014. Objeto: Construção da Creche Ag. de Campos, conf. anexos. Contratada: CBPL Const. Ltda. Objeto: Aditamento p/+ 60 dias, conf. Disposto do Art. 57, § 1º, inc. II, § 2º da Lei 8.666/93. Firmado: 03/07/2017. Artur Parada Prócida - Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Termo de Homologação: Rivanilce de Souza Oliveira - Presidente da Empresa Municipal de Saúde EMUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Convite n.º 002/2017 - Processo n.º 016/2017, à empresa Fiorilli Software Ltda., tendo como objeto a Locação de Software de Sistema Integrado de Gerenciamento Administrativo Informatizado, por período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 59.952,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 054/2017 - Edital do Pregão Presencial n.º 026/2017 - objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futura pelo órgão interessado, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-á às 09h:30min do dia 25/07/2017. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, telefax (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongaguá.sp.gov.br - Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL ALTERADO - Processo n.º 043/2017 - Edital do Pregão Presencial n.º 019/2017, objeto Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de uso geral, destinados para as unidades básicas de saúde, unidade de urgência e emergência, e para a distribuição dos medicamentos ao público, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital. O Início da sessão de lances dar-se-á às 09h:30min do dia 24/07/2017. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, telefax (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongaguá.sp.gov.br - Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 172/2016 - Edital da Tomada de Preços n.º 002/2017, objeto Contratação de empresa especializada para atualização do Plano Diretor de Macrodrenagem e Elaboração do Plano de Microdrenagem do Município de Mongaguá, em conformidade com o termo de referência, dos serviços que constituem anexos deste edital. Encerramento no dia 29/08/2017 às 09:30 horas; Abertura: 29/08/2017 às 10h:00min. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo "ACESSO A INFORMAÇÃO - PORTAL DE LICITAÇÕES" Tomada de Preços". Esclarecimento, contato: telefone (13) 3445-3067, telefax (13) 3445-3082 - Artur Parada Prócida - Prefeito.

**MONTE APRAZÍVEL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM 071/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2016  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL  
 CONTRATADO: CROFF & RODRIGUES SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 11.451.438/0001-02  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% dos serviços constante nas fls. 101, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de realização de 170 para 220 exames mensais; de ultrassonografias diversas, ou seja: abdome total, abdome superior, pélvico, endovaginal, renal, vias urinárias, obstétricos, próstata, articulações diversas (ombro, punho, cotovelo, joelho, e outros), tireóide, bolsa escrotal, hipocôndrio direito, e outros solicitados por médicos que atendem na Unidade de Saúde do município de Monte Aprazível-SP, e dos Distritos de Monte Aprazível-SP, com base no Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$83.952,00 (Oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: A presente Ata entra em vigência a partir da data da assinatura deste, até 30 de junho de 2018

Monte Aprazível, 30 de junho de 2017  
 Nelson Luiz Aranjues Montoro - Prefeito Municipal  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. N.º 067/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL  
 CONTRATADO: CLAUDINEI CAMARGO ZECCHI SERTAOZINHO CNPJ/MF sob o n.º 69.154.623/0001-15  
 OBJETO: Acréscimo de 25% dos serviços constantes nas fls. 149, ref. à prestação de serviços de pintura no Ginásio de Esportes "Daniel Laguna Hidalgo", com base no art. 65 §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$1.693,29  
 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura deste, não ultrapassando o limite de 31/12/2017

Monte Aprazível, 29 de junho de 2017  
 Nelson Luiz Aranjues Montoro - Prefeito Municipal  
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2017  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL  
 CONTRATADO: C. C. CALEJON DOS SANTOS EPP  
 CNPJ/MF sob o n.º 74.384.231/0001/82  
 OBJETO: Aquisição de relógios de ponto para registro de jornada dos servidores municipais em diversos setores.

VALOR GLOBAL: R\$38.550,00  
 VIGÊNCIA: A presente Ata entra em vigência a partir da data da assinatura deste, até 26/06/2018

Monte Aprazível, 26 de junho de 2017.  
 Nelson Luiz Aranjues Montoro - Prefeito Municipal  
 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL 54/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 77/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria relativa à Defesa do Consumidor. Haja vista a Adjudicação pelo Senhor Pregoeiro, torna-se Público e para conhecimento dos interessados que a presente licitação foi HOMOLOGADA para a empresa MINUCI E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob n.º 23.062.667/0001-14, estabelecida na Rua Antonio dos Santos D' Andrade, n.º 56- Conjunto 01, Jardim Redentor, CEP 15085-343, na cidade de São José do Rio Preto, no valor unitário de R\$569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais), perfazendo esta licitação no valor global de R\$6.828,00 (Seis mil e oitocentos e vinte e oito reais), perfazendo um valor global desta licitação R\$6.828,00 (Seis mil e oitocentos e vinte e oito reais).

Monte Aprazível, 03 de junho de 2017  
 DIEGO SANTOS ROSSINI - Pregoeiro  
 Nelson Luiz Aranjues Montoro - Prefeito Municipal  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO N.º 58/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2017  
 REGISTRO DE PREÇOS: 38/2017

Objeto: Aquisição de placas reforçadas de cimento destinadas a manutenção do cemitério municipal.

Data do Encerramento: 25/07/2017  
 Horário: 09h15min.

Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3275-9526 ou (17) 3275-9500.

Monte Aprazível, 10 de julho de 2017  
 Nelson Luiz Aranjues Montoro - Prefeito Municipal  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO N.º 59/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços destinados a regularização de obrigações fiscais de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, bem como auditoria e assessoria, visando a regularização da folha de pagamento.

Data do Encerramento: 25/07/2017  
 Horário: 11h00min.

Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3275-9526 ou (17) 3275-9500.

Monte Aprazível, 11 de julho de 2017  
 Nelson Luiz Aranjues Montoro - Prefeito Municipal

**MONTE AZUL PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2017  
 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DE CADA ITEM.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo da merenda escolar do município e também utilizados pela Secretaria de Promoção Social, com vigência até o dia 15 de janeiro de 2018, em conformidade com o Anexo I, que integra o Edital e de acordo com a planilha de especificações técnicas e estimativa de preço descrita no anexo I do Edital. Data da abertura 24/07/2017, às 09h00min. O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, durante o horário comercial, também será disponibilizado no site oficial do município, pelo menos 02 (dois) dias antes da abertura da sessão, o programa para cadastro eletrônico das propostas, podendo ser usado para facilitar o preenchimento da mesma, sem prejuízo da apresentação da proposta escrita, maiores informações no telefone (17) 3361-9500.

Monte Azul Paulista-SP, 07 de julho de 2017.  
 Paulo Sergio David - Prefeito do Município.

**MONTE MOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

LEI COMPLEMENTAR N.º 052, de 20 de junho de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências".  
 (Autoria: Poder Executivo)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com fundamento no art. 241, da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Estadual n.º 119, de 29 de Junho de 1973, na Lei Complementar Estadual n.º 1.025, de 7 de dezembro de 2007, na Lei Complementar Estadual n.º 870, de 19 de junho de 2000, Decreto estadual n.º 52.455, de 7 de dezembro de 2007 e no Decreto Estadual n.º 41.446, de 16 de dezembro de 1996, com a finalidade de regulamentar o oferecimento compartilhado, gradual e progressivo dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Monte Mor e assegurar a sua prestação pela SABESP, conforme metas de atendimento estimadas para